

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Aditivo n.1/2024 ao Edital nº 02/2024-PPGH Seleção para o
Mestrado em História - turma 2025.1

Av. da Universidade, 2762 – Benfica Prédio da
Comunicação Social – 1º andar Fortaleza – CE
CEP 60020-180
Tel. (85) 33667741
www.ppgh.ufc.br *E-mail:* pghist@ufc.br

ADITIVO Nº 001/2024 Aditiva ad referendum o Edital nº 2/2024, que retifica datas do Processo de Seleção para o Doutorado em História – turma 2025.1 do Programa de Pós-Graduação em História Universidade Federal do Ceará.

1- A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, visando RETIFICAR INFORMAÇÕES, em parte, ao Edital nº 2/2024. 1. Retifica informações sobre datas do processo seletivo nos pontos:

1. Das Inscrições:

Onde se lê:

1.Inscrições

b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, exclusivamente, via internet:

- Etapa 1 - cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - stricto sensu / acessível apenas no navegador Mozilla Firefox), no período de **11 de setembro a 14 de outubro de 2023**, e submissão eletrônica de arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Este arquivo deverá conter os documentos escaneados, listados no item 1.2, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras;
- Etapa 2 – Envio para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br** do projeto de pesquisa de Tese de Doutorado, carta de intenção e comprovante de inscrição emitido pelo sistema SIGAA, em pdf, **em arquivos separados**, no mesmo e-mail. O projeto deve ser identificado somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição online acompanhada da palavra “Mestrado”, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo. Na capa do projeto, deve constar também a linha de pesquisa a que o candidato pretende concorrer. O projeto, a carta de intenção e o comprovante

deverão ser enviados para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br**, até às 23h59 do dia **18 de novembro de 2023**.

Considere-se:

1. Inscrições

b) As inscrições serão realizadas em duas etapas, exclusivamente, via internet:

- Etapa 1 - cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFC, disponível no site www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos - stricto sensu / acessível apenas no navegador Mozilla Firefox), no período de **14 de outubro a 18 de novembro de 2024**, e submissão eletrônica de arquivo único (em formato PDF) anexado ao Sistema SIGAA no ato da inscrição online, através do botão “selecionar arquivo”. O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Este arquivo deverá conter os documentos escaneados, listados no item 1.2, sem necessidade de qualquer tipo de autenticação, porém legíveis e sem rasuras;
- Etapa 2 – Envio para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br** do projeto de pesquisa de Tese de Doutorado, carta de intenção e comprovante de inscrição emitido pelo sistema SIGAA, em pdf, **em arquivos separados**, no mesmo e-mail. O projeto deve ser identificado somente com o número gerado pelo sistema no momento da inscrição online acompanhada da palavra “Mestrado”, sem nome do candidato, nem no texto, nem no arquivo. Na capa do projeto, deve constar também a linha de pesquisa a que o candidato pretende concorrer. O projeto, a carta de intenção e o comprovante deverão ser enviados para o e-mail **ppgh.ufc.edital@ufc.br**, até às 23h59 do dia **18 de novembro de 2024**.

2. Das inscrições:

Onde se lê:

- 1.2.2 - Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração com indicação de que o candidato concluirá até o período de matrícula do semestre **2024.1**, fornecida pela instituição responsável.

Considere-se:

1.2.2 - Cópia legível e sem rasura do Diploma de Graduação (frente e verso), expedido por instituição reconhecida, ou a declaração com indicação de que o candidato concluirá até o período de matrícula do semestre **2025.1**, fornecida pela instituição responsável.

Os demais itens do Edital n.02/2024 permanecem inalterados.

Fortaleza, 18 de outubro de 2024

A handwritten signature in blue ink, reading "Ana Sara Cortez Irffi". The signature is fluid and cursive, with the first letters of each word being capitalized and prominent.

Ana Sara Cortez Irffi
Coordenadora do PPGH